



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 4/2020

PROCESSO Nº 2240.01.0000872/2020-47

1. ASSUNTO

Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 003/2017 - **Exercício 2018**

2. EMENTA

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2018, do Contrato de Gestão nº 003/2017 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas) - UPRGH SF5.

3. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia administrativa e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao atingimento das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

O Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, que regulamentou o contrato de gestão celebrado entre o IGAM e as Agências de Bacias e/ou Entidades Equiparadas, no seu artigo 15, remeteu aos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas, intervenientes nos respectivos contratos de gestão, a deliberação quanto as prestações de contas das respectivas Agência ou Entidade Equiparada.

Art. 15 – Caberá ao Comitê de Bacia Hidrográfica, com fundamento em relatório consolidado, aprovar a prestação de contas, se comprovada, de forma clara e objetiva, a execução do contrato de gestão, salvo no caso de dano ao erário.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE), no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela GEABE e posterior encaminhamento para análise financeira e posterior encaminhamento para deliberação dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi assinado, em 26 de dezembro de 2017, o Contrato de Gestão nº 003/2017 entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo, para repasse da arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

Resalta-se que a Agência Peixe Vivo mantém Contrato de Gestão com o IGAM desde 8 de fevereiro de 2010, quando foi publicado o primeiro Contrato de Gestão (nº 003/2009), com vigência de 3 anos. Posteriormente, em 28 de dezembro de 2012 foi publicado um novo Contrato de Gestão (nº 02/2012), com 4 anos de vigência, sendo aditado por mais duas vezes. Ou seja, já foram celebrados 3 Contratos de Gestão entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo considerando o atual Contrato nº 003/2017, o qual é objeto desta Análise.

Portanto, a Agência Peixe Vivo, Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, disponibilizou para análise do Programa de Trabalho, os seguintes documentos abaixo:

- Relatório de Gestão (2018) - (12971620)
- Relatório Portal e Redes Sociais - Apêndice I - (12971786)
- Relatório de Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) - Apêndice II - (12971924)
- Relatório Anual de Acompanhamento das Ações - Apêndice III - (12972149)
- Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PDRH - Apêndice IV - (12972231)

Desta forma, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho (12995609) do exercício 2018, tendo como base os Relatórios listados acima.

4. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho corresponde ao Anexo II do Contrato de Gestão nº 003/2017 e compreende o conjunto de metas pactuadas entre IGAM e a Agência Peixe Vivo, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

Quadro 1 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de avaliação

Metas Gerais/ Indicadores		Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DO RIO DAS VELHAS E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2C - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B - COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ

Como forma de demonstrar o cumprimento das ações e justificativas de realização previstas no Contrato de Gestão e no Programa de Trabalho, a Agência Peixe Vivo disponibilizou os Relatórios listados no Item 3 desta Análise. A avaliação da GEABE quanto ao cumprimento das metas, levou em consideração os referidos relatórios.

Além disso, para cada indicador proposto no Contrato de Gestão e mencionado no quadro acima, há o quantitativo das metas a serem alcançadas para cada ano do contrato: 2018, 2019 e 2020. Desta forma, a avaliação de cada indicador terá como base as metas do ano de 2018 (primeiro ano do Contrato), conforme passa-se a discutir nos itens abaixo.

4.1. Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Para o cumprimento do Indicador 1 foi analisado o Portal Eletrônico da Agência Peixe Vivo (<https://agenciapeixe vivo.org.br/>) e do CBH Velhas (<http://cbhvelhas.org.br/>), e foi verificado o conteúdo disposto nos sites relativamente a 8 itens, conforme demonstra o Quadro 2 abaixo.

Quadro 2 - Detalhamento do Indicador 1

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Na análise dos itens acima, constatou-se inconformidade no detalhamento do item "Comitê", "Entidade Equiparada" e "Relação de Usuários em Cobrança", conforme discute-se nos sub itens abaixo. Ressalta-se que para fins de apuração da Nota, o descumprimento de apenas um conteúdo a ser disponibilizado, acarreta do não atingimento dos pontos para aquele item.

a) Comitês

Primeiramente, recomenda-se a Agência Peixe Vivo que disponibilize no Portal do CBH Velhas todas as convocatórias de reuniões ordinárias e extraordinárias. Conforme observa-se na Figura 1, a Agência disponibiliza as Atas de reuniões mas não apresenta as convocatórias.

Figura 1 - Navegação no Portal CBH Velhas



No entanto, para efeito da apuração da Nota, considera-se apenas os documentos exigidos no Programa de Trabalho, quais sejam: Decreto de Criação, Regimento Interno, Deliberações, Moções, Composição e Atas de reuniões. Com exceção das Atas de Reuniões, todos os demais documentos estavam presentes no Portal CBH Velhas.

Observa-se na Figura 2 a ausência da Ata de reunião referente a 100ª reunião ordinária do CBH Velhas.

Figura 2 - Atas de Reuniões Ordinárias 2018 - CBH Velhas



Conforme apresentado no Relatório de Acompanhamento das Ações (Apêndice III), constata-se que a 100ª reunião ordinária aconteceu na data de 29 de junho de 2018 (Figura 3).

Figura 3 - Reuniões Ordinárias em 2018

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES **AGÊNCIA PEIXE VIVO**

Reuniões CBH Rio das Velhas

Ainda nas *Ações de Fortalecimento Institucional*, o PPA prevê atividades de mobilização social junto aos Subcomitês nas reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e dos próprios Subcomitês. Das Tabelas de 05 a 08 apresentam as reuniões Plenárias, da Diretoria Ampliada, das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho e dos Subcomitês realizadas pelo CBH Rio das Velhas no exercício 2018.

Tabela 7 - Reuniões Plenárias do CBH Rio das Velhas.

REUNIÕES PLENÁRIAS		
Data	Reunião	Local
04 de abril	99ª reunião Plenária	Belo Horizonte/MG
29 de junho	100ª reunião Plenária	Belo Horizonte/MG
08 de agosto	101ª reunião Plenária	Belo Horizonte/MG
25 de outubro	102ª reunião Plenária	Belo Horizonte/MG
14 de dezembro	103ª reunião Plenária	Belo Horizonte/MG

Portanto, relativamente ao item "Comitê" do Indicador 1A, a Agência Peixe Vivo não recebeu a pontuação desejada.

b) Entidade Equiparada

Uma das exigências de conteúdo a ser disponibilizado no item "Entidade Equiparada" são as deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG que delegaram à Agência Peixe Vivo a função de Entidade Equiparada para um ou mais Comitês de Bacia. Neste sentido, a Figura 4 apresenta o conteúdo do Portal da Agência Peixe Vivo que demonstra tais deliberações ou resoluções.

No entanto, observa-se que não há menção quanto a deliberação do CERH/MG no tocante a Equiparação da Agência Vivo para exercer as funções de Agência de Bacia na bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Portanto, relativamente ao item "Entidade Equiparada" do Indicador 1A, a Agência Peixe Vivo não recebeu a pontuação desejada.

Figura 4 - Resoluções e Deliberações de Equiparação da Agência Peixe Vivo



c) Relação de Usuários em Cobrança

A relação dos usuários cadastrados e os valores cobrados relativamente a Cobrança pelo Uso da Água são dispostos no site do CBH Velhas (<http://cbhvelhas.org.br/usuarios-cadastrados/>), conforme Figura 5.

Figura 5 - Relação de usuários cadastrados por Ano



No entanto, no ano de 2018, a Agência Peixe Vivo listou os usuários cobrados até o 3º trimestre de 2018, conforme pode se verificar na Figura 6. Recomenda-se a Agência Peixe Vivo que atualize o *link* do ano de 2018, contendo a relação completa dos usuários.

Portanto, relativamente ao item "Relação de Usuários Em Cobrança" do Indicador 1A, a Agência Peixe Vivo não recebeu a pontuação desejada.

Figura 6 - Relação de usuários cadastrados no ano de 2018

Relação de usuários cobrados na bacia hidrográfica do Rio das Velhas em 2018 (até o 3º trimestre)										
CPF / CNPJ	USUÁRIO	VALOR	DATA VENCIMENTO	PERÍODO VENCIMENTO	ANO EXERCÍCIO	TRIMESTRE	ANO/TRIMESTRE	SETOR	MUNICÍPIO	VALOR PAGO
93627000134	CONDOMÍNIO OPERACIONAL VIA SHOPPING BARREIRO	R\$ 50,96	06/04/2018	2018	2018	1	2018/1	Outros	BELO HORIZONTE	R\$ 50,96
98809000106	ENGEFLAT COMERCIO E ENGENHARIA	R\$ 516,06	06/04/2018	2018	2018	1	2018/1	Outros	LAGOASANTA	R\$ 516,06
131523000177	ASSOCIACAO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS	R\$ 101,27	06/04/2018	2018	2018	1	2018/1	Outros	VESPASIANO	R\$ 101,27
146718000190	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROMA	R\$ 135,41	06/04/2018	2018	2018	1	2018/1	Outros	BELO HORIZONTE	R\$ 135,41
19259000100	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PLACA	R\$ 264,96	06/04/2018	2018	2018	1	2018/1	Outros	VARZEA DA PALMA	R\$ 264,96
193039000172	CONDOMÍNIO CONTAGEM BIGSHOPPING	R\$ 47,33	06/04/2018	2018	2018	1	2018/1	Outros	CONTAGEM	R\$ 47,33
349823000127	PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGOPANE LTDA	R\$ 80,22	06/04/2018	2018	2018	1	2018/1	Industria	BELO HORIZONTE	R\$ 80,22
349823000208	TRIGOPANE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA.	R\$ 47,12	06/04/2018	2018	2018	1	2018/1	Industria	BELO HORIZONTE	R\$ 47,12
394452054459	MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO 4 GAEE	R\$ 128,83	06/04/2018	2018	2018	1	2018/1	Outros	SETE LAGOAS	R\$ 128,83

4.1.1. Resultado da apuração - Indicador 1

A Tabela 1, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 1 - Disponibilização de Informações. Tal indicador é avaliado por meio da apuração do conteúdo mínimo, previamente definido, que deve estar disponível no endereço eletrônico do CBH Velhas e da Agência Peixe Vivo.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

Tabela 1 -Notas apuradas - Indicador 1

SF5 - CBH Velhas				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO			Nota	Observação
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	COMITÊ	0	Falta Ata da 100ª Reunião Ordinária
	2	ENTIDADE EQUIPARADA	0	Falta deliberação de Equiparação do CERH/MG
	3	CADASTRO USUÁRIOS	0	Somente até o 3º trimestre/2018
	4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO	1	-
	5	ESTUDOS E PROJETOS	1	-
	6	INVESTIMENTOS NA BACIA	1	-
	7	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	-
	8	CONTRATO DE GESTÃO	1	-
O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, no site eletrônico do CBH rio das Velhas, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.				
Resultado Avaliação 2018 - Indicador 1A				
2018	Meta		8	
	Resultado		5	
	Nota		6,25	

Consoante ao discutido no item 4.1 desta análise, a Agência Peixe Vivo não obteve nota máxima quanto a disponibilização da informação no CBH Velhas, no tocante aos itens "Comitê", "Entidade Equiparada" e "Relação de Usuários em Cobrança". Portanto, a nota média obtida para o indicador 1A foi de 6,25.

Além disso, salienta-se as recomendações realizadas no item 4.1 e reforçadas abaixo:

- Inclusão das convocatórias das reuniões ordinárias e extraordinárias no portal do CBH Velhas;
- Inclusão da ata da 100ª reunião ordinária do CBH Velhas;
- Inclusão da Deliberação do CERH/MG que Equiparou a Agência Peixe Vivo como Agência de bacia na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

e;

- Atualização da relação dos usuários cobrados em todo o ano de 2018.

4.2. Indicador 2 - Planejamento e Gestão

O Indicador 2 pode ser subdividido em 3 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 3 abaixo.

Quadro 3 - Detalhamento do Indicador 2

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelos respectivos Comitês de Bacia hidrográfica, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e o Plano de Trabalho dos respectivos Comitês.
2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; • Objeto e valor da ação; • Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; • Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação; • Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e, • Identificação dos principais atrasos e justificativas.
2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas. <ul style="list-style-type: none"> • As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); e, • Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

a) Indicador 2A - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação

O Indicador 2A será avaliado apenas em 2018, primeiro ano do Contrato de Gestão.

O Plano Plurianual de Aplicação - PPA foi aprovado na data de 31 de outubro de 2017, através da Deliberação CBH Velhas nº 7, apresentada no anexo II do Relatório de Gestão da Agência Peixe Vivo.

As atividades programadas no PPA foram divididas em três eixos: Eixo I - Programas e Ações de Gestão, Eixo II - Programas e ações de planejamento e Eixo III - Programas e Ações Estruturais. Cada Grupo de Programas e Ações foi dividido em componentes, subcomponentes, ações programadas e atividades, em consonância com as Agendas estratégicas definidas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Desta forma, considera-se cumprido a meta relativa ao Indicador 2A.

b) Indicador 2B - Acompanhamento do PPA

Na apuração da meta do Indicador 2B, observou-se o disposto no Contrato de Gestão e no detalhamento exposto no Quadro 3, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação - PPA.

Para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório e 50% para o conteúdo mínimo exigido.

No tocante a entrega do relatório, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos, pois foi apresentado através do Apêndice III do Relatório de Gestão, o Relatório de Acompanhamento do PPA, conforme exige a meta do Indicador 2B.

No entanto, quanto ao conteúdo mínimo apresentado, a Agência não obteve os pontos almejados. Destaca-se as seguintes observações expostas abaixo. Para melhor apresentação das recomendações, organizou-se as seções abaixo conforme o PPA, quais sejam: Eixo I - Programas e Ações de Gestão, Eixo II - Programas e Ações de Planejamento e Eixo III - Programas e Ações Estruturais.

b.1) Eixo I - Programas e Ações de Gestão

No Relatório de Acompanhamento das Ações do PPA foi apresentado a tabela abaixo contendo a execução financeira em 2018 dos programas relacionados ao Eixo I - Programas e Ações de Gestão.

Tabela 2 - Execução financeira em 2018 das atividades do Eixo I - Programas e Ações de Gestão

Eixo I - Programas e Ações de Gestão					
		2018	REMANEJAMENTO 08/2018	2018 + REMANEJAMENTO	Executado DEZ. 2018
L1	Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional	3.700.000,00	0,00	0,00	2.429.390,53
L1.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	2.500.000,00	0,00	0,00	1.234.987,53
L1.1.1	001 Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica	2.200.000,00			1.198.098,04
L1.1.2	002 Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais	100.000,00			13.195,23
L1.1.3	003 Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências	200.000,00			23.694,26
L1.2	Comunicação e Divulgação	1.100.000,00	0,00	0,00	1.194.403,00
L1.2.1	004 Plano continuado de comunicação	1.100.000,00			1.194.403,00
L1.3	Treinamento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	100.000,00	0,00	0,00	0,00
L1.3.1	005 Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês	100.000,00			0,00
L2	Instrumentos de Gestão	1.200.000,00	0,00	900.000,00	905.426,61
L2.1	Estudos e Pesquisas	1.000.000,00	-200.000,00	600.000,00	585.256,20
L2.1.1	006 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00
L2.1.2	007 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	200.000,00			0,00
L2.1.3	008 Estudo de consistência de dados de cadastro e outorgas de direito de uso das águas	300.000,00	300.000,00	600.000,00	585.256,20
L2.2	Implementação do Sistema de Informações do CBH Rio das Velhas	100.000,00	200.000,00	300.000,00	320.170,41
L2.2.1	009 Atualização, manutenção e suporte ao SIGA Rio das Velhas	100.000,00	200.000,00	300.000,00	320.170,41
L2.3	Estudos Especiais	100.000,00	0,00	0,00	0,00
L2.3.1	010 Estudos técnicos demandados pela Diretoria do CBH Rio das Velhas, em caráter excepcional	100.000,00			0,00
L2.3.2	011 Estudos para definição de indicadores para aprimoramento dos projetos hidroambientais	0,00			0,00
	Subtotal Eixo I	4.900.000,00	0,00	900.000,00	3.334.817,14

Destaca-se a menção no relatório quanto ao Plano continuado de comunicação (atividade I.1.2.1), Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica (atividade I.1.1.1), SIGA Rio das Velhas (atividade I.2.2.1) e Estudo de análise da influência dos usos de recursos

hídricos sobre as vazões disponíveis na bacia hidrográfica do rio das Velhas (atividade I.2.1.3) . No entanto, as atividades I.1.1.2 e I.1.1.3, as quais foram executadas em 2018 com valores na ordem de R\$ 13.195,23 e R\$ 23.694,26, respectivamente, foram mencionadas no relatório de forma genérica.

A Agência destaca que foram realizados eventos, tais como o "VIII Encontro de Subcomitês e 30º Festival de Folclore de Jequitibá 2018" e o "Semana Rio das Velhas 2018 e 20 anos do CBH Rio das Velhas", mas não demonstra com clareza (por meio de contrato, por exemplo) como foi efetivamente desembolsados os valores citados acima.

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que além de citar tais eventos, acrescente aos seus relatórios os respectivos desembolsos correlacionando-os com as atividades previstas.

b.2) Eixo II - Programas e Ações de Planejamento

No Relatório de Acompanhamento das Ações do PPA foi apresentado a tabela abaixo contendo a execução financeira em 2018 dos programas relacionados ao Eixo II - Programas e Ações de Planejamento.

Tabela 3 - Execução financeira em 2018 das atividades do Eixo II - Programas e Ações de Planejamento

<i>Eixo II - Programas e Ações de Planejamento</i>		2018	REMANEJAMENTO 08/2018	2018 + REMANEJAMENTO	Executado DEZ. 2018
II.1	Agenda Marron - Saneamento (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.600.000,00	0,00	0,00	8.731,12
II.1.1	Projetos de Sistemas de Saneamento Básico (Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem)	200.000,00	0,00	0,00	2.090,92
II.1.1.1	012 Elaboração de projetos básicos e executivos	200.000,00			2.090,92
II.1.2	Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)	1.200.000,00	0,00	0,00	6.640,20
II.1.2.1	013 Elaboração de PMSB	1.200.000,00			6.640,20
II.1.3	Revitalização de Bacias Urbanas	200.000,00	0,00	0,00	0,00
II.1.3.1	014 Estudos e projetos de revitalização de bacias em área urbana	200.000,00			0,00
II.2	Agenda Verde - Conservação, Recuperação e Revitalização dos Recursos Naturais e Agenda Cinza - Minimização de Impactos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
II.2.1	Apoio às Unidades de Conservação Importantes para a Preservação dos Recursos Hídricos	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
II.2.1.1	015 Estudos para apoiar Unidades de Conservação e elaboração de Planos de Manejo	1.000.000,00			0,00
II.3	Agenda Azul - Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.800.000,00	0,00	0,00	292.069,81
II.3.1	Projetos e Estudos para Conhecimento da Situação dos Recursos Hídricos	1.800.000,00	0,00	0,00	292.069,81
II.3.1.1	016 Estudos e análises estratégicos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas	300.000,00			288.163,81
II.3.1.2	017 Estudos para implantação de projetos de conservação, "produção de água" e aquíferos	500.000,00			3.906,00
II.3.1.3	018 Biomonitoramento na bacia hidrográfica do rio das Velhas	1.000.000,00			0,00
II.4	Agenda Laranja - Controle de Impactos de Processos Difusos sobre os Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	800.000,00	0,00	0,00	31.563,84
II.4.1	Programa de Conservação de Mananciais	800.000,00	0,00	0,00	31.563,84
II.4.1.1	019 Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais	800.000,00			31.563,84
II.5	Estudos e Projetos	1.100.000,00	0,00	0,00	630.041,17
II.5.1	Apoio a Projetos de Instituições de Pesquisa e de Instituições de Ensino	100.000,00	0,00	0,00	0,00
II.5.1.1	020 Apoio a projetos de ensino e pesquisa	100.000,00			0,00
II.5.2	Projetos Especiais	500.000,00	0,00	0,00	67.916,68
II.5.2.1	021 Análises de parâmetros de qualidade de água, solos e sedimentos e análises de episódios de mortalidades de peixes e florações atípicas	500.000,00			67.916,68
II.5.3	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Demanda Espontânea	500.000,00	0,00	0,00	562.124,49
II.5.3.1	022 Apoio ao acompanhamento e gerenciamento de projetos e obras	500.000,00			562.124,49
Subtotal Eixo II		6.300.000,00	0,00	0,00	962.405,94

Destaca-se a menção no relatório quanto ao "Diagnóstico da qualidade e disponibilidade das águas na UTE Poderoso Vermelho para o fomento da agricultura sustentável no distrito de Ravena, Sabará/MG" (atividade II.4.1.1) e ao "Diagnóstico Ambiental nas Microbacias Urbanas, Plano de Ações Estratégicas e Programa de Educação Ambiental, Município de Corinto, na UTE Picão" (atividade II.4.1.1), com um valor desembolsado em 2018 na ordem de R\$ 168.575,21.

No entanto, conforme Tabela 3 acima, o valor executado para esta atividade está na ordem de R\$ 31.563,84. Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que revise os valores constantes na Tabela e no Relatório e esclareça quais valores estão corretos.

Quanto a Atividade II.1.2.1 - Elaboração de Planos Municipais de Saneamento, a Agência Peixe Vivo informa ter dado início a contratação de Planos Municipais em diversos municípios da bacia do Rio das Velhas e cita ter desembolsado com a "Contratação de empresa especializada para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico para os municípios de Datas, Gouveia e Lassance, na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas" o valor de R\$ R\$ 44.858,98.

No entanto, como pode ser verificado na Tabela 3, o valor citado como desembolsado para esta atividade é na ordem de R\$ 6.640,20. Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que revise os valores constantes na Tabela e no Relatório e esclareça quais valores estão corretos.

A mesma situação de inconformidade entre os valores apresentados na Tabela 3 e no Relatório de Acompanhamento das ações do PPA acontecem para as Atividades II.5.2 e II.5.3. Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que revise os valores constantes na Tabela e no Relatório e esclareça quais valores estão corretos.

Ademais, ressalta-se que não foi observado no Relatório de Acompanhamento a menção quanto as Atividades II.1.1.1 - Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, II.3.1.1 - Estudos e Análises Estratégicos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas e II.3.1.2 - Estudo para implantação de projeto de conservação, as quais tiveram, respectivamente, os seguintes valores desembolsados em 2018, R\$ 2.090,92, R\$ 288.163,81 e R\$ 3.906,00. Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que acrescente ao seu relatório as respectivas atividades correlacionando-as com os desembolsos executados.

b.3) Eixo III - Programas e Ações Estruturais

No Relatório de Acompanhamento das Ações do PPA foi apresentado a tabela abaixo contendo a execução financeira em 2018 dos programas relacionados ao Eixo III - Programas e Ações Estruturais.

Tabela 4 - Execução financeira em 2018 das atividades do Eixo III - Programas e Ações Estruturais

Eixo III - Programas e Ações Estruturais		2018	REMANEJAMENTO 08/2018	2018 + REMANEJAMENTO	Executado DEZ 2018
III.1	Agenda Marron - Saneamento (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
III.1.1	Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Básico	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
III.1.1.1	023 Implantação de sistemas isolados e/ou alternativos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	1.000.000,00			0,00
III.2	Agenda Verde - Conservação, Recuperação e Revitalização dos Recursos Naturais e Agenda Cinza - Minimização de Impactos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.500.000,00	0,00	0,00	645.974,74
III.2.1	Implantação de Projetos de Recomposição Florestal	1.500.000,00	0,00	0,00	645.974,74
III.2.1.1	024 Recomposição florestal de áreas desmatadas, conforme diagnóstico	1.000.000,00			551.724,74
III.2.1.2	025 Apoio à estruturação e manutenção de viveiros florestais	500.000,00			94.250,00
III.3	Agenda Azul - Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	5.700.000,00	0,00	0,00	3.343.498,63
III.3.1	Implantação de Projetos Estruturadores e Hidroambientais de Demanda Espontânea	5.700.000,00	0,00	0,00	3.343.498,63
III.3.1.1	026 Implantação de projetos hidroambientais	5.700.000,00			3.343.498,63
III.4	Agenda Laranja - Controle de Impactos de Processos Difusos sobre os Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
III.4.1	Implantação de Programas de Conservação de Mananciais	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
III.4.1.1	027 Intervenções nas áreas conforme diagnóstico e projeto	1.000.000,00			0,00
III.5	Execução de Serviços e Obras Especiais	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
III.5.1	Serviços e Obras de Caráter Excepcional	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
III.5.1.1	028 Implantação das obras de caráter excepcional	1.000.000,00			0,00
Subtotal Eixo III		10.200.000,00	0,00	0,00	3.989.473,37

Identificou-se inconsistência nas informações prestadas no Relatório de Acompanhamento em diversas contratações. Cita-se, como exemplo, a "contratação de empresa especializada para execução do projeto hidroambiental de proteção das águas do Cabral - UTE Guaicuí", a qual foi relacionado na Atividade III.3.1.1 (Tabela 5) mas com o código do PPA 2018-2020 nº 25, que corresponde a Atividade III.2.1.2, conforme Tabela 4. Além disso, esta mesma contratação foi relacionada na Atividade III.2.1.1 na relação de pagamentos entregue ao IGAM (Anexo V da Prestação de Contas).

Desta forma, não há como fazer a avaliação correta dos valores executados em cada atividade. Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que revise o código das atividades bem como os seus valores de forma a ser coincidente em todos os relatórios apresentados.

Tabela 5 - Tabela 29 extraída do Relatório de Acompanhamento da Agência Peixe Vivo

Tabela 29 - Informações sobre a situação contratual dos serviços para execução do projeto hidroambiental de proteção das águas do Cabral - UTE Guaicuí.

Contratação de empresa especializada para execução do projeto hidroambiental de proteção das águas do Cabral - UTE Guaicuí.	
COMPONENTE III - Programas e Ações Estruturais	
SUBCOMPONENTE: III.3 – Agenda Azul – Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos	
AÇÃO: III.3.1 - Implantação de projetos Estruturadores e Hidroambientais de Demanda Espontânea	
ATIVIDADE: III.3.1.1 - Implantação de projetos hidroambientais	
CÓDIGO PPA 2018-2020: 025	
<i>Situação Geral da Contratação</i>	
EMPRESA EXECUTORA	Fortal Engenharia
ATO CONVOCATÓRIO	022/2017
CONTRATO	006/2018

Por fim, faz-se uma observação com relação ao tópico "Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas" do Relatório de Acompanhamento. Verificou-se que foi apresentado as justificativas relativas aos atrasos decorrentes dos contratos já firmados pela Agência. No entanto, observou-se ausência de justificativa no tocante as ações planejadas em 2018 no PAP e que ainda não foram executadas. Recomenda-se a Agência que mencione tais ações (anteriormente planejadas), justificando sempre que possível a sua não realização no prazo.

c) Indicador 2C - Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Na apuração da meta do Indicador 2C, observou-se o disposto no Contrato de Gestão e no detalhamento exposto no Quadro 3, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PDRH.

Para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório e 50% para o conteúdo mínimo exigido. Relativamente a este Indicador, a Agência obteve a totalidade dos pontos, por ter apresentado no Apêndice IV do Relatório de Gestão, o referido relatório com o conteúdo mínimo exigido. No entanto, devido as observações feitas no tópico anterior, recomenda-se a Agência verificar as informações apresentadas no documento.

4.2.1. Resultado da apuração - Indicador 2

A Tabela 6, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 2 - Planejamento e Gestão.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

Tabela 6 - Notas apuradas - Indicador 2

SF5 - CBH Velhas				
Resultado Avaliação 2018 - Indicador 2				
Avaliação	2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Nota final
	Peso	Peso	Peso	
	1	4,5	4,5	
2018	Meta	1	1	1
	Resultado	1	0,5	1
	Nota Parcial	10	5	10

Consoante ao discutido no item 4.2 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve apenas a metade dos pontos no Indicador 2B por não ter atingido o conteúdo mínimo proposto no detalhamento. Desta forma, a nota final para o Indicador 2 foi de 7,75. Recomenda-se à Agência Peixe Vivo observar os apontamentos realizados no tocante ao Relatório de Acompanhamento do PAP.

Além disso, a análise do relatório de acompanhamento das ações executadas com o recurso da cobrança permite verificar aquilo que a Entidade executou, sem entrar no mérito da execução. Desta forma, demonstra que o presente indicador carece de melhorias, uma vez que seu cumprimento se dá somente através da entrega de relatório que contenha as informações mínimas exigidas (detalhado no Quadro 2).

4.3. Indicador 3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

O Indicador 3 pode ser subdividido em 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 4 abaixo.

As metas na avaliação do ano de 2018 correspondem ao valor de 75% (proporção) para o Indicador 3A - Índice de Desembolso e 40% (proporção) para o Indicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado.

Quadro 4 - Detalhamento do Indicador 3

Meta Geral / Indicador 3 – Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$ID (%) = (VD / VR) * 100$
	Sendo:
	ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$
	Sendo:
	IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.

Na apuração do Indicador 3A verificou-se que em 2018 foi repassado pelo IGAM a quantia de R\$ 7.075.664,82, o que após a contabilização dos rendimentos obteve-se um total de R\$ 8.426.845,57. O desembolso em 2018 foi superior ao total repassado e na ordem de R\$ 9.025.056,19. Desta forma, conforme pode-se analisar na Tabela 7, o Índice de desembolso em 2018 foi de 107,10%. Portanto, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos para esse Indicador.

Tabela 7 - Valores repassados e desembolsados em 2018

Valores Repassados e Desembolsados em 2018					
Ano	Repases (R1)	Rendimentos (R2)	Total (VR = R1+ R2)	Desembolso (VD)	% desembolso (VD/VR)
2018	R\$ 7.075.664,82	R\$ 1.351.180,75	R\$ 8.426.845,57	R\$ 9.025.056,19	107,10%
2019	-	-	-	-	-
2020	-	-	-	-	-
Total	R\$ 7.075.664,82	R\$ 1.351.180,75	R\$ 8.426.845,57	R\$ 9.025.056,19	107,10%

Ressalta-se que a Agência Peixe Vivo possuía um saldo financeiro (ver termo de apostilamento, Processo SEI nº 2240.01.000062/2018-98) do Contrato de Gestão anterior (002/2012), na ordem de R\$ 45.079.890,28, sendo R\$ 20.075.175,07 o valor a ser usado no Contrato de Gestão nº 003/2017 e o restante de valores comprometidos oriundos do Contrato nº 002/2012. Por este motivo o valor desembolsado, apresentado na Tabela 7, foi superior àquele repassado pelo IGAM no exercício de 2018.

Embora este saldo possa ser utilizado pela Agência Peixe Vivo, o mesmo não pode ser considerado na apuração do Indicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado, pois, conforme apresentado no Quadro 4, a proporção deve ser aferida considerando o desembolso acumulado neste Contrato, ou seja, o Contrato de Gestão 003/2017 que iniciou-se em dezembro de 2017.

Desta forma, por ser o primeiro ano do Contrato de Gestão (2018), a apuração do Indicador 3B é realizada da mesma forma que o Indicador 3A. Portanto, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos para esse Indicador. Salienta-se a necessidade de rever as metas constantes para estes indicadores no intuito de se considerar os recursos acumulados de Contratos anteriores e que foram transferidos para a Entidade.

Há de se ponderar que devido a crise econômica no Estado de Minas Gerais, o mesmo tem recorrentemente atrasado os valores destinado a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos. Desta forma, o planejamento da execução dos recursos por parte da Agência Peixe Vivo pode ter sido afetado.

Além disso, cabe destacar que no exercício de 2018 foi repassado à Agência Peixe Vivo, por meio de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, o valor de R\$5.915.475,60 referentes a repasses pendentes. Ressalta-se que o atraso no repasse de parcelas do recurso arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos compromete a continuidade e efetividade das ações previstas no PAP e, interfere diretamente na avaliação dos Indicadores.

4.3.1. Resultado da apuração - Indicador 3

A Tabela 8, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 3 - Utilização e Acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

Tabela 8 - Notas apuradas - Indicador 3

Resultado Avaliação 2018 - Indicador 3				
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2018	Meta	75	40	10,00
	Resultado	107,1	107,1	
	Nota	10,00	10,00	

Consoante ao discutido no item 4.3 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos, com o Índice de Desembolso na ordem de 107,10%.

Contudo há de se mencionar as irregularidades dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais, comprometendo o planejamento da execução dos recursos por parte da Agência e conseqüentemente a apuração dos indicadores.

4.4. Indicador 4 - Gerenciamento Interno

O Indicador 4 pode ser subdividido em 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 5 abaixo.

Na avaliação de 2018, considerou-se apenas o Indicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.

A análise do Indicador 4B - Atualização do CNARH foi suspensa pelo IGAM devido a implementação do Sistema de Cadastro -SISCAD do IGAM, o qual substituiu o CNARH. Desta forma, o IGAM passou, temporariamente, a ser o responsável pela inserção dos dados cadastrais dos usuários no novo sistema.

Contudo, na avaliação 2018, o peso pactuado para o Indicador 4B foi transferido para o Indicador 4A.

Quadro 5 - Detalhamento do Indicador 4

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de Avaliação	DETALHAMENTO
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

A Agência Peixe Vivo informa em seu Relatório de Gestão que o atendimento ao usuário em cobrança, no exercício de 2018, foi feito pelo telefone nº 0800-031.1608.

Na seqüência, a Agência apresenta o relatório dos atendimentos, contendo a identificação da pessoa, endereço eletrônico e assunto tratado. Portanto, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos para este Indicador.

Ressalta-se que o telefone informado, 0800-031.1608, não foi encontrado nos Portais eletrônicos do CBH Velhas e da Agência Peixe Vivo, quando da elaboração desta Análise. No entanto, pode-se verificar outros telefones de contato, tanto para contato com o CBH Velhas quanto para a Agência Peixe Vivo. Recomenda-se à Agência destacar em seu Portal Eletrônico e no CBH Velhas (principalmente), em qual telefone o usuário em cobrança pode sanar eventuais dúvidas.

4.4.1. Resultado da apuração - Indicador 4

A Tabela 9, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 4 - Gerenciamento Interno.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

Tabela 9 -Notas apuradas - Indicador 4

SF5 - CBH Velhas				
Resultado Avaliação 2018 - Indicador 4				
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do CNARH	Nota final (NF)
		Peso	Peso*	
		1	0	
2018	Meta	12	100	10
	Resultado	12	-	
	Nota	10	-	
*As metas do indicador 4B não foram avaliadas em 2018. A atualização do CNARH tem sido feita pelo IGAM. Portanto, o peso desta meta foi transferido para o indicador 4A.				

Consoante ao discutido no item 4.4 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos no Indicador 4A (único avaliado em 2018). No entanto, não foi possível identificar quando da construção desta Análise a referida central de atendimento (0800-031.1608). Por isso, recomenda-se à Agência destacar em seu Portal Eletrônico e no CBH Velhas, em qual telefone o usuário em cobrança pode sanar eventuais dúvidas.

4.5. **Indicador 5 - Reconhecimento Social**

O Indicador 5 resume-se no Indicador 5A:

- Indicador 5A - Reconhecimento Social: O Resultado do indicador consiste na avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH Velhas, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros.

O IGAM aplicou a pesquisa, via internet, nos meses de novembro e dezembro de 2018 para todos os conselheiros do CBH Velhas.

Dos 56 conselheiros titulares e suplentes do CBH Velhas, obteve-se resposta de 10 (17,9%) conselheiros. Destaca-se que o percentual de resposta ao questionário apresentou uma queda acentuada quando comparado com o ano de 2017, o qual contou com a participação de 53,6% dos conselheiros.

Reitera-se a importância da participação do Comitê de Bacia na resposta ao questionário. Desta forma, recomenda-se à Agência que faça o alerta ao CBH Velhas sobre a importância de suas respostas na mensuração deste Indicador, uma vez que trata da satisfação dos serviços prestados pela Entidade Equiparada no atendimento às demandas do Comitê.

O questionário adotado pelo IGAM, o mesmo adotado por este Instituto nos anos anteriores, foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da Agência, mas, também, colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais conduzidos pela Entidade Equiparada.

Desta forma, extraiu-se as principais respostas dos conselheiros quanto a:

a) Amparos Administrativos (questões de nº 2.1 até 2.3)

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a estrutura administrativa da Agência Peixe Vivo para atendimento ao CBH Velhas, se as demandas são atendidas satisfatoriamente e, se os documentos referentes às reuniões são recebidos com a antecedência adequada. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"Fiscalização de projetos é terceirizada pela Agencia e na visão de muitos deveria ser atividade direta sem terceirização."

"A estrutura é bem enxuta. Acredito que possa melhorar na parte de acompanhamento de projetos com mais técnicos."

"Eu e muitos membros sabemos que a estrutura é muito enxuta, quase toda a estrutura na verdade, pertence de fato ao comitê do são Francisco, o que de certa forma nem sequer caberia muito uma avaliação do CBH Velhas, acho que o igam/governo, deve olhar isso, mas mesmo assim atendem sim, e muito bem, mesmo com uma estrutura tão enxuta"

b) Comunicação Social e Mobilização (questões de nº 2.4 até 2.5):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto ao trabalho de mobilização da Agência para as reuniões do Comitê e se os documentos elaborados são de fácil compreensão. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"A mobilização tem dado todo apoio apesar da sobrecarga de funções que têm."

"Os documentos são bem feitos mas em alguns casos a matéria abordada é naturalmente de entendimento mais difícil."

"Sim, com certeza, fato é que o TCE liberou todos os documentos alvo de recursos por parte de empresas que participaram de trâmite licitatório, que gerou recentemente um grande incomodo nos que aguardavam os projetos, contudo, isso provou a qualidade e foi bom para que todos tirássemos provas da qualidade dos documentos."

c) Amparos Técnicos (questões de nº 2.6 até 2.7):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a capacidade técnica da Agência na resolução de problemas e orientação técnica aos comitês. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"Sim. Sou testemunha disso, das diversas demandas que recebem até então todas form resolvidas"

"Sim. Equipe, reforço, apesar de muito pequena tem dado muito resultado positivo"

"Acredito que possa melhorar na parte de acompanhamento dos projetos , principalmente durante a execução."

d) Proatividade (questões de nº 2.8 até 2.9):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a proatividade da Agência em relação as demandas dos Comitês e, sobre medidas para execução do PAP. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"Sim, principalmente no atual cenário de contingenciamento, apresentam um olhar eficiente e proativo para lidar com o cenário atual."

"O problema é o próprio plano. Grande demais. Ações demais."

"Acredito que, na verdade, a ação da AGB com relação ao Plano tem de ser somente relacionada ao que for demandado pelo Comitê e não ao contrário, com autonomia conformes sugerido na pergunta, considerando que, de acordo com Lei Federal 9.433/1997, as duas entidades tem atribuições específicas, inclusive com personalidade jurídica, portanto, a atuação de ambos não pode ser confundida."

"A contratação da Cobrape foi fundamental para este acompanhamento"

e) Recursos Financeiros (questões de nº 2.10 até 2.11):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto ao conhecimento dos mesmos quanto a administração por parte da Agência Peixe Vivo dos recursos com a Cobrança pelo Uso da Água, a sua transparência e eficiência de investimento na Bacia. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"A última informação que tivemos é de que os recursos da cobrança não estão sendo repassados há alguns anos, portanto, não podemos opinar a respeito."

"Os balanços são apresentados regularmente e com espaço para indagações sobre o uso dos recursos."

"De um modo geral sim. Mas não me parece uma boa medida custear ações de fiscalização na bacia."

"Com certeza, a demora que se tem, ao meu ver é do próprio sistema burocrático do país."

g) Questão aberta quanto a sugestões para a Agência Peixe Vivo:

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem abertamente como a Agência poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê de Bacia. Apresenta-se, abaixo, as principais reclamações dos conselheiros neste aspecto:

"Esperamos que a AGB, mesmo que continue o não repasse ou atraso no repasse dos recursos da cobrança sobre o uso da água, continue agindo com empenho junto ao comitê, trabalhando em favor de uma gestão transparente dos recursos hídricos e em benefício da sociedade."

"Emissão de boletins em maior quantidade ao longo do ano, junto aos conselheiros por e-mail com todas as informações possíveis."

"Aumentando a sua transparência na gestão de custos de forma a realmente direcionar os recursos da cobrança pelo uso da água na melhoria ambiental da Bacia."

"As ações podem ser mais proativas."

"Acredito que a Agência de Bacia tem condições de assessorar na elaboração de projetos de forma a minimizar os custos. O fato de se contratar uma empresa para elaborar o termo de referência e outra para executar o projeto onera em muito os custos. Muitas vezes são projetos semelhantes a outros já executados. Há de se ter um histórico e condições de se viabilizar termos de referência mais eficientes, talvez até montar uma equipe para elaboração de projetos executivos mais simples e repetidos."

"Simplesmente com o apoio do Igam/SEMAD, e demais órgãos rever a forma de licitação dos serviços, fazendo uma revisão da resolução 1044, que prevê um meio mais racional dos recursos, referente a contratações. Colocar, com apoio do Igam, um corpo de funcionários maior para Assessorar o Cbh Velhas, uma vez que a atual é do Cbh São Francisco, e zelar para que o repasse da cobrança sejam depositados em dia."

Observa-se que grande parte das menções foram positivas no tocante a atuação da Agência Peixe Vivo. Destaca-se a preocupação de alguns conselheiros quanto ao acompanhamento e fiscalização de projetos e, a solicitação para aumento da transparência na gestão dos recursos, informando aos conselheiros sobre as ações ao longo de todo o ano.

Relativamente a este Indicador, a Agência Peixe Vivo obteve nota média de 9,11, o que corresponde a totalidade dos pontos, tendo em vista que a meta para o ano de 2018 foi de 9 pontos.

4.5.1. Resultado da apuração - Indicador 5

A Tabela 10, abaixo, indica os resultados para o Indicador 5 - Reconhecimento Social.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

Tabela 10 -Notas apuradas - Indicador 5

SF5 - CBH Velhas			
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		Apuração	Observação
5A. Reconhecimento Social	O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH Velhas, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros do CBH Velhas. O indicador será apurado anualmente.	9,11	10 Avaliadores
Resultado Avaliação 2018 - Indicador 5			
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	Nota final (NF)
		Peso	
		1	
2018	Meta	9	10
	Resultado	9,11	
	Nota	10	

Consoante ao discutido no item 4.5 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve nota média de 9,11 o que corresponde a uma nota final de 10, tendo em vista que a meta para o ano de 2018 foi de 9 pontos.

Recomenda-se que a Agência verifique as principais demandas dos conselheiros no intuito de aprimorar as atividades junto ao Comitê e a sociedade, buscando uma prestação de serviços ainda mais satisfatória.

5. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2018, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (apresentados no seção anterior) com seus respectivos pesos, conforme Tabela 11.

Ressalta-se que os pesos apresentados são aqueles definidos no Programa de Trabalho (12995609).

Tabela 11 -Resultado Final

Indicadores	Peso	Nota
1 - Disponibilização de Informações	1	6,25
2 - Planejamento e Gestão	2	7,75
3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos	4	10,00
4 - Gerenciamento Interno	2	10,00
5 - Reconhecimento Social	1	10,00
Resultado		9,18
Conceito		Ótimo

Observa-se que o resultado médio da avaliação do Programa de Trabalho, durante o exercício de 2018, foi de 9,18, correspondente ao conceito "Ótimo".

Este resultado foi impactado pelo não alcance da pontuação almejada nos Indicadores 1 e 2, conforme discutido nas seções anteriores. Desta forma, recomenda-se a Agência Peixe Vivo atenção quanto as recomendações realizadas especialmente no tocante ao conteúdo mínimo exigido no Relatório de Acompanhamento das Ações do PAP (Indicador 2B).

Além disso, embora a Agência tenha obtido a nota máxima nos demais Indicadores, solicita-se que a mesma observe as recomendações ao longo desta Análise, tais como: a disponibilização de forma mais transparente do telefone de contato para que os usuários possam sanar suas dúvidas (Indicador 4) e, os comentários e sugestões dos conselheiros extraídos através da aplicação do questionário (Indicador 5).

Destaca-se, novamente, que estes indicadores não são mais desafiadores quanto à época de sua criação. Fato este que exige um aperfeiçoamento dos indicadores para os próximos anos com o objetivo de impulsionar os projetos e ações de caráter técnico no âmbito das bacias hidrográficas.

Ademais, a regularidade dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais é fundamental para o bom andamento das atividades da Entidade bem como para a correta aferição dos Indicadores de desempenho. Reitera-se que este Instituto vem mantendo conversas com a Secretaria de Estado de Fazenda -SEF para que os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos não seja contingenciado e, desta forma, seja repassados integralmente e no tempo adequado às Entidades.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020.

Felipe Silva Marcondes

Analista ambiental

Michael Jacks de Assunção

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 17/04/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 17/04/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva Marcondes, Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12995669** e o código CRC **460466D7**.